Docusign Envelope ID: 4E667B03-AC2A-4CF9-9180-7969314F421D

ETRUSCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 53.198.524/0001-03

("Fundo")

A **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 18.073, de 02 de setembro de 2020, na qualidade de administrador fiduciário do **ETRUSCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.198.524/0001-03 ("Fundo" e "Administrador", respectivamente) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 10.460, expedido pela CVM em 26 de junho de 2009 ("Novo Administrador"), vêm, por meio do presente instrumento particular de deliberação ("Instrumento de Deliberação"),

CONSIDERANDO QUE:

01. Em 23 de outubro de 2025, foi realizada a assembleia geral de cotistas ("Assembleia de Transferência"), que aprovou, dentre outros assuntos, a transferência da administração fiduciária do Fundo do Administrador para o Novo Administrador, e a gestão de recursos da carteira do Fundo da **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, já qualificada acima, para a **SUESTE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 180, 17º andar, conjunto 172, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.036.872/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e fundos de investimento, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.476 de 12 de julho de 2018. ("Novo Gestor"); e

02. Nos termos da Assembleia de Transferência, ficaram o Administrador e o Novo Administrador autorizados a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio da Assembleia de Transferência.

RESOLVEM:

(i) Retificar a ata da Assembleia de Transferência para ajustar a data-base dos eventos nela previstos, incluindo a transferência da administração fiduciária para a Nova Administradora e da gestão de recursos para o Novo Gestor, passando a vigorar com a seguinte redação: *"Os cotistas aprovaram a substituição da atual Administradora, pela Nova Administradora, e a substituição da atual Custodiante, Controladora, Escrituradora, Distribuidora do Fundo pela Nova Custodiante* ***estabelecendo-se para fins de auditoria a data de fechamento das cotas no dia***

Docusign Envelope ID: 4E667B03-AC2A-4CF9-9180-7969314F421D

11 de dezembro de 2025, e data de abertura na Nova Administradora no dia 12 de dezembro de 2025 ("Data da Transferência")*, o qual, por meio de seus representantes legais ao final assinados, declarou aceitar desempenhar as funções de administrador fiduciário do Fundo, de acordo com as premissas contidas na presente ata a seguir e na legislação vigente."*; e

(ii) Ratificar os demais itens deliberados na Assembleia de Transferência.

Estando assim deliberado este Instrumento de Deliberação é assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administrador

Assinado por:
Claudomiro Junior
39A16CB3136E429...

DocuSigned by:
Luiza Candido
20F48D526C84433...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Novo Administrador